\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

Aos cuidados da DIREÇÃO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ASSUNTO:** **PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Em acordo com a Resolução CNE/CES nº7/2018 e o Parecer CNE/CES nº 608/2018 que instituem as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, a Coordenação do curso, com base no Projeto Pedagógico do Curso, prevê atividades de extensão com o objetivo de promover a participação do discente em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral de desenvolvimento local.

Informamos que o(a) discente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RGM: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ está habilitado(a) a desenvolver atividades junto à comunidade.

Respeitosamente, solicitamos sua autorização para que o discente possa desenvolver seu projeto de extensão na prestação de serviços à comunidade e buscando a integração entre sua área de formação e a comunidade local.

Esclarecemos, ainda, que o projeto de extensão não gera vínculos empregatícios de qualquer natureza com a parte concedente.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

*Gerência de Ensino Graduação EAD Grupo Cruzeiro do Sul*